

LEI Nº 1220
Concede título de cidadania honorária.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome saio a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmº Sr. Dr. THEODULO PEREIRA, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto e Diretor Superintendente do "Estado de Minas", o título de cidadania do município.


Parágrafo Único - Essa concessão lhe é feita em virtude de seus bons serviços prestados a esta terra, divulgando nossa realidade e engrandecendo nosso passado histórico.

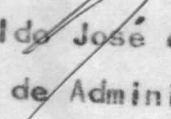
Art. 2º - O competente diploma será entregue ao novo cidadão em sessão festiva do legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 15 de maio de 1978.


Irineu Gomes Filho
Prefeito Municipal


Geraldo José da Costa
Diretor de Administração